



**TERMO ADITIVO Nº 238/2026**

**CONTRATO Nº 252/2025**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Juliano Luiz Feltes**, já qualificados no Contrato nº 252/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.424/2025, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 252/2025, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Motorista, passando a ter como data final o dia 01 de julho de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 252/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de julho de 2026.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Juliano Luiz Feltes  
Contratado

Testemunhas:

Patricia Amanda Kohlrausch Schneider

Deise Maria Vogt